



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60295/08	Data: 02/06/08	Rubr. <i>2100</i> Met. 283670-5	Fls.: 207
------------------------	----------------	------------------------------------	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 197 a 200 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 74.301 de 21/05/08, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 04/04/2013

Cesar Augusto Barbiero
CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda